



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 315/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

Para que seja providenciada a pintura e a sinalização horizontal nos locais destinados ao estacionamento e espera de mototáxis e táxis no município de Canarana.

Segundo informações repassadas a este vereador, já foi realizado, em data anterior, o levantamento e a definição dos locais onde esses profissionais desejam permanecer para aguardar seus clientes. Contudo, até o momento, tais espaços não foram devidamente pintados e demarcados, o que gera insegurança e falta de organização no tráfego urbano.

A presente medida tem como objetivo garantir maior visibilidade, segurança e organização no trânsito da cidade, além de valorizar os profissionais que atuam no transporte de passageiros, oferecendo melhores condições de trabalho e de atendimento à população.

Canarana MT, 01 de setembro de 2025.

Rafael Govari
Vereador por Canarana MT